



INDICAÇÃO 034/2021

À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de sua função de assessoramento, conforme preceitua o §5º do art. 2º do Regimento Interno desta Casa, requer se digne essa Mesa Diretora, após tramitação regimental, a encaminhar a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe:

Que verifique a possibilidade de estender ao paciente com fratura, atendido no PSF Municipal, pelo ortopedista, o tratamento completo, ou seja, que tenha o diagnóstico de fratura e também o procedimento do gesso, para que o atendimento seja de forma resolutive.

Atualmente, o paciente que sofre alguma lesão é encaminhado para o Raio X, que é de excelente qualidade, e detectado alguma fratura pelo ortopedista, o paciente é encaminhado para cidades vizinhas para fazer o procedimento do gesso, tendo que custear por conta própria.

Esta situação é um desrespeito, pois o Município conta com o médico na especialidade de ortopedia, que poderia fazer o atendimento completo gratuitamente, custeado pelo Município, sem precisar se deslocar para outra cidade, gerando ainda mais despesas. Também é necessário levar em conta, que o paciente está, muitas vezes, sentido dores, e ao se deslocar para outros município esta dor é prolongada, além dos custos financeiros.

Portanto é necessário que o Município reveja esta situação, faça uso do bom senso e tome as providências neste sentido.

Carmo da Mata, 10 de fevereiro de 2021.

Anderson Fabrício Teodoro

Vereador